



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 001135

Estado da Bahia - quarta-feira, 18 de março de 2026

Ano 11

Dispensa



## CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI TERMO DE ADJUDICAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Mucuri, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 72 e 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação nº. 005/2026** e considerando a justificativa da escolha do contratado e a compatibilidade do preço com os valores de mercado, vem **ADJUDICAR, AUTORIZAR E HOMOLOGAR** a presente contratação, por entender que atende ao interesse público e aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração.

**Órgão/Entidade:** Câmara Municipal de Mucuri, Bahia.  
**Processo Administrativo:** nº 007/2026

**Objeto da contratação:** Contratação de profissional ou empresa especializada em engenharia elétrica, devidamente registrada no CREA e com responsável técnico habilitado, para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados, consistentes na realização de diagnóstico técnico completo das instalações elétricas, elaboração e emissão de laudos técnicos conclusivos com Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, desenvolvimento de projeto executivo de adequação, modernização e/ou regularização das instalações elétricas, elaboração de planilha orçamentária detalhada por item com composição de custos unitários fundamentada na Tabela SINAPI vigente à época da elaboração, bem como elaboração de cronograma físico-financeiro, destinados aos prédios Administrativo e Memorial da Câmara Municipal de Mucuri – BA.

**CONTRATADA(O):** EP SERVIÇOS E TREINAMENTOS LTDA, inscrita sob nº CNPJ: nº 12.830.903/0001-89, situada na Rua Plínio Boroto, 842, Guriri Norte, São Mateus, Espírito Santo, CEP 29.946-330, **VALOR GLOBAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais);**

**Modalidade da contratação:** (X) Dispensa de Licitação ( ) Inexigibilidade de Licitação ( ) Licitação

**Fundamentação legal:** art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21

Diante do exposto, **ADJUDICO, AUTORIZO e HOMOLOGO** a formalização da contratação nos termos propostos. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que o extrato decorrente do contrato seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 001135

Estado da Bahia - quarta-feira, 18 de março de 2026

Ano 11



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

Mucuri, Bahia, 18 de março de 2026.

AUTORIDADE COMPETENTE:

HÉLIO ALVARENGA PENHA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI-BA

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - CEP: 45930-000 - Bairro Malvinas - Mucuri - Bahia - Tel: (73) 3206-1077 - Site: camaramucuri.ba.gov.br